PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR - CEF-CAU/PR
ASSUNTO	Atualização do cronograma para o PRÊMIO TFG CAU/PR 2023

DELIBERAÇÃO N° 023/2023 - CEF - CAU/PR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/PR, reunida extraordinariamente de forma remota em 03/11/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a CEF-CAU/PR espera contribuir para a formação de arquitetos e urbanistas, atendendo a uma demanda objetiva pela atualização profissional, além de possibilitar a abertura de novos campos de trabalho e a ampliação de sua bagagem sociocultural;

Considerando os objetivos desta comissão de realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando que o Prêmio TFG CAU/PR 2023 para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo, destinado aos recém-egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, é realizado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, CAU/PR, e organizado por sua Comissão de Ensino e Formação, CEF-CAU/PR.

Considerando que a premiação é destinada aos trabalhos finais de graduação e trabalhos de conclusão de curso selecionados pelas Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná;

Considerando o interesse do CAU/PR em acompanhar a qualidade dos Trabalhos Finais de Graduação / Trabalhos de Conclusão de Curso no Estado do Paraná, entendendo o TFG/TCC como etapa fundamental para a formação de Arquitetos e Urbanistas;

Considerando que, para o CAU/PR, o principal objetivo do Prêmio TFG é “proporcionar a discussão sobre a produção acadêmica, com o intuito de suscitar a reflexão e a melhoria da qualidade do ensino e da própria prática da Arquitetura e do Urbanismo”;

Considerando as demandas de Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo no estado, que fizeram várias solicitações via e-mail, ofício e WhatsApp solicitando a prorrogação do prazo de inscrição, sob pena de não participação das IES nessa edição do Prêmio;

Considerando a intenção de garantir a maior participação das IES do Paraná.

DELIBERA

1. Ampliar a possibilidade de participação no Prêmio TFG CAU/PR 2023 para **trabalhos defendidos e aprovados no período de 01/01/2023 a 31/12/2023**;

2. Pela extensão do prazo de inscrição, que passa a valer **do dia 16/10/2023 até às 13 horas e 59 minutos do dia 25/01/2024**;

3. Pela publicação de Errata do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - PRÊMIO TFG CAU/PR 2023 no Portal da Transparência do CAU/PR, apresentando novo cronograma, conforme segue:

ETAPA	**PRAZO**	**DATA**
Publicação do Edital no sítio eletrônico do CAU/PR	-	10/07/2023
Período das inscrições	**101 dias corridos**	**de 16/10/2023 às 13h59 de 25/01/2024**
Etapa de Habilitação	1 dia útil	
Divulgação do resultado da Etapa de Habilitação	-	**26/01/2024**
Prazo recursal da Etapa de Habilitação	4 dias corridos	**30/01/2024**
Julgamento dos recursos da Etapa de Habilitação	1 dia útil	**31/01/2024**
Etapa de Avaliação de Mérito	**7 dias corridos**	**01/02/2024**
Publicação do Resultado Final	-	**08/02/2024**
Premiação	-	**data a definir**

4. Pelo informe dessa deliberação, através de e-mail encaminhado pela CEF-CAU/PR, a todos os coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Estado;

5. Pelo envio desta deliberação à Presidência para ciência.

Aprovada com 4 (quatro) votos favoráveis dos Conselheiros mencionados abaixo (as):

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO VERRI LOPES
Data: 06/11/2023 14:16:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO VERRI LOPES
Coordenador(a) CEF-CAU/PR

FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV:84683040930
Assinado de forma digital por FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV:84683040930
Dados: 2023.11.06 14:33:13 -03'00'

FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV
Assistente da CEF-CAU/PR

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente desta comissão atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas quanto à realização da 2ª Reunião Extraordinária da CEF-CAU/PR no formato híbrido**.

Curitiba (PR), 03 de Novembro de 2023.

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DA CEF - CAU/PR
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Deferir	**Indeferir**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Eduardo Verri Lopes	x			
Coord. Adjunto	Constança Lacerda Camargo	x			
Membro	André Luiz Sell	x			
Membro	Leonardo Danielli	x			

Histórico da votação: 2ª **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DA CEF-CAU/PR**

Data: **03/11/2023**

Matéria em votação: **Atualização do cronograma para o PRÊMIO TFG CAU/PR 2023**

Resultado da votação: Deferir (4), **Indeferir** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total:** (4)

Ocorrências: Sem ocorrências ou observações

Asses. Técnica: **Francine Cláudia Kosciuv** - Condução Trabalhos (Coord.): **Eduardo Verri Lopes**